



Resolução N° 01 /2022 de 11/01/2022

Dispõe sobre a aprovação do plano municipal de assistência social referente ao ano de 2022 - 2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe compete e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em sua reunião no dia 07/01/2022 e 11/01/2022

Resolve:

Art 1º - Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente aprovação do plano municipal de assistência social referente ao ano de 2022 - 2025.

Art 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé das Letras, 11 de Janeiro de 2022.

Thaila Escobar Cunha
Presidente do CMAS
São Tomé das Letras/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 - 2025

SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

São Tomé das Letras – MG, 2021

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, N° 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: São Tomé das Letras /MG

PORTE POPULACIONAL: 01 com 7.151 habitantes

PERÍODO DE EXECUÇÃO: **2022 a 2025**

1.1 – Prefeitura Municipal

Nome do (a) Prefeito (a): Tomé Reis Alvarenga

Documento de Identidade: MG-10650986

CPF: 032.186.256-29

Mandato do (a) Prefeito (a): Início 01 / 01 / 2021 Término 31 / 12 / 2024

Endereço da Prefeitura: Praça Barão de Alfenas, Nº 100 - Centro

CEP: 37.408-000 Telefone: (35) 3237-1223

E-mail: gabinete@saotomedasletras.mg.gov.br

Site: saotomedasletras.mg.gov.br

2. Órgão Gestor da Assistência Social

Nº Lei do SUAS 1582 / 2021 Data da Criação 29 de Novembro de 2021

Nome do Órgão Gestor:

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável: (Gestor) Jaqueline Reis Andrade

Ato de Nomeação do (a) Gestor (a): Portaria

Data da nomeação: 04//01/2021

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa

Bairro: Centro Cep: 37.408-000

Telefone: (35) 3237-1633

E-mail: desenvolvimentosocial@saotomedasletras.mg.gov.br

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



2.1 – Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 0953/2002 Data da Criação: 21 / 06 / 2002

Nº do Decreto que regulamenta o Fundo: _____ Data: 21 / 06 / 2002

Nº do CNPJ do FMAS: 15288303000129

Nome do gestor do FMAS: Jaqueline Reis Andrade

Lotação: Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Jaqueline Reis Andrade

2.2 - Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 747 / 1996 Data da Criação: 26 / 02 / 1996

Endereço do CMAS: Marcionílio Ribeiro Costa

Bairro: Centro Cep: 37.408-000

Telefone: (35)3237-1633 Fax: () _____

E-mail: conselhoCMAS2019stl@hotmail.com

Nome do (a) presidente (a): Thaila Escobar Cunha

Nome do secretário (a) executivo (a): Mariana Fontes Marchetti

Nº total de membros: 16

Composição CMAS:

	Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
Go ve rn a m en tal	Andréia Arantes da Rocha	Departamento Municipal de Finanças	Conselheiro Titular
	Selma Maria Aparecida de Souza Cardoso	Departamento Municipal de Finanças	Conselheiro Suplente
	Anaelly dos Santos Nunes	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social	Conselheiro Suplente
	Thaila Escobar Cunha	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social	Presidente
	Glaucio Henrique da Silva	Departamento Municipal de Educação	Conselheiro Titular
	Katia Simone de Castro Ferreira	Departamento Municipal de Educação	Conselheiro Suplente
	Tiago Galdino de Souza	Departamento Municipal de Saúde	Conselheiro Titular
	Luciana José	Departamento Municipal de Saúde	Conselheiro Suplente

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail: l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



Nã o G o v e r n a m e n t a l	Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
	Mariza Helena Silva Andrade	Sociedade Civil	Conselheiro Suplente
	Francisca Elisabet Rosa de Moraes	Sociedade Civil	Vice-Presidente
	Adriana Martins da Silva	Sociedade Brasileira de Eubiose	Conselheiro Titular
	Ana Aurelia Di Bella Napolitano	Sociedade Brasileira de Eubiose	Conselheiro Suplente
	Mariana Fontes Marchetti	Asilo	Secretário Executivo
	Silvia Aparecida Faria	Asilo	Suplente
	Cheila Margarida Jorge	Apac	Conselheiro Titular
	Celso Pereira da Silva	Apae	Conselheiro Suplente

3. – Equipe responsável pela elaboração do PMAS:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Jaqueline Reis Andrade	Gestora de Assistência Social
Melanie Junqueira Maciel Alckmin	Assistente Social PSE
Valdirene Helenice da Costa	Gestora Cadastro Único
Rodrigo Experdito da Silva	Coordenador PSB
Thaila Escobar Cunha	Assistente Social Gestão

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Situado no sul do estado de Minas Gerais, com área territorial de 369,747 KM, o município de São Tomé das Letras, possui, em 2021, segundo a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 7.151 habitantes, estando 58% na área urbana e 42% na área rural. Ressalta-se que a migração interna e a população flutuante são fenômenos sociais que dificultam consideravelmente a análise precisa do quantitativo total de habitantes, assim como a previsão de atendimentos e recursos para a população.

O centro do perímetro urbano municipal, encontra-se a uma altitude de 1291 metros e tem posição determinada pelas coordenadas geográficas de 21° 43'20" de altitude sul e 44°59'07" de longitude Oeste. O ponto culminante está a 1436 metros na Serra de São Tomé (Bairro Alto do Cruzeiro) e o ponto mais baixo, na confluência do Rio Peixe com o Ribeirão Vermelho, situado no Bairro Rural Barra Mansa), que tem a altitude de 870 metros. O relevo do Município é predominante de colinas e serras, com interessantes formações rochosas e pequenos vales.

Presume-se terem sido índios Cataguases os primeiros habitantes da região “Mata de Cataguases” onde, hoje, se situa o município. Em fins do século XVII, a região foi desbravada pela expedição de Fernão Dias em busca de ouro. Entretanto, a ocupação do atual município iniciou-se em 1770 com a construção de uma capela em louvor a São Tomé, construída pelo fazendeiro João Francisco Junqueira, próximo à gruta onde foi encontrada a imagem do Santo. Em torno da capela iniciou-se a formação do arraial e a disseminação de uma lenda que deu origem ao nome da cidade. Conta-se sobre o suposto encontro, no final do século XVIII, de uma estátua de São Tomé em uma gruta por João Antão, um escravo fugido de João Francisco Junqueira, juntamente com uma carta de escrita perfeita (impossível a um escravo analfabeto). Outra versão da lenda diz que a carta teria sido entregue na gruta a João Antão por um senhor de vestes brancas. Apresentando a carta ao seu antigo dono, como ordenado pelo senhor de vestes brancas, João Antão teria conseguido sua alforria, pois João Francisco Junqueira teria ficado bastante impressionado pelo relato do escravo e teria mesmo ordenado a construção de uma igreja ao lado da referida gruta, que hoje se encontra no que é o Centro de São Tomé das Letras. Portanto, no topônimo do município, a denominação “São Tomé” refere-se à imagem do apóstolo encontrada na gruta e a expressão “das Letras” deve-se

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, N° 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



às inscrições rupestres em forma de letras, de cor vermelha, gravadas na parte superior do entado da gruta onde teria sido encontrada a estátua de São Tomé.

Seus primeiros habitantes civilizados dedicavam-se à exploração agrícola e pecuária e mais tarde, iniciaram o extrativismo mineral, com extração de pedras quartzito, já que a cidade é edificada sobre um largo depósito mineral desta pedra, configurando hoje, um dos principais polos da indústria de exploração da conhecida “pedra São Tomé”. A vida econômica baseia-se especialmente na extração e comércio de pedras, atividade árdua e braçal desenvolvida principalmente pela população masculina do município e região.

Destaque também para o potencial turístico da cidade, que tem o centro histórico tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) e faz parte do caminho da Estrada Real que passava pela porção sudeste do território do município, não cruzando a área urbana, no caminho entre as cidades vizinhas de Baependi e Cruzília. Seu ar rústico, típico do interior de Minas Gerais, sua localização montanhosa e elevada a 1 440 metros acima do nível do mar, as cachoeiras, grutas e trilhas fazem com que a São Tomé das Letras seja destino de muitos entusiastas da natureza. O misticismo que possui a cidade das pedras, como é conhecida, com comunidades alternativas e lugares de grande energia também atrai visitantes durante o ano todo. Desta forma, o turismo estimula o comércio que tem se ampliado com o crescimento do fluxo turístico gerando aumento do número de pousadas, bares, restaurantes, lojas e diversificando a oferta de produtos no mercado, como o artesanato local e artigos místicos e esotéricos.

De acordo com dados do IBGE no ano de 2014, o PIB do município se concentra principalmente nos serviços, seguido por agropecuária e indústria.

O Relatório de Informações Sociais do Ministério da Cidadania no ano de Dezembro de 2021 descreve que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal possuía 1.404 famílias cadastradas, sendo que destas, 596 famílias encontravam-se em situação de extrema pobreza, 122 em situação de pobreza e 382 famílias de baixa renda. As famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – Auxílio Brasil eram 536 em Outubro de 2021, sendo este quantitativo referente a 19,66% percentual da população do município.

O total de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC/ LOAS no município era de 195 beneficiários, sendo destes 192 cadastrados, representando o percentual de 98% de pessoas cadastradas.

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



Estes dados nos ajudam a apreender a realidade, conhecer a população demandante da política de Assistência Social no município e assim, promover o acesso desta, tanto a rede de serviços de Assistência Social, bem como a de serviços públicos de outras políticas sociais básicas.

A Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras é o órgão público responsável pela administração de toda a rede de serviços públicos oferecidos à população letrense, de forma que, a materialização desta administração se dá pela execução das políticas públicas alocadas em departamentos e gerenciadas de acordo com suas especificidades. No caso da política municipal de assistência social, o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social (DMDS) é o órgão que tem o compromisso ético e político de promover o caráter público da Seguridade Social estabelecido na Constituição Federal de 1988.

Deste modo, considerando o compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de São Tomé das Letras, o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS assumiu a atribuição de consolidar a implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) como sistema articulador provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a assegurar sua estruturação e implementação. E, sendo assim, pela Lei Municipal 1.582/2021, o órgão gestor da Assistência Social municipal foi reestruturado de acordo com as prerrogativas do Sistema Único de Assistência Social, contribuindo para o aprimoramento e universalização do SUAS buscando maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

De forma a contextualizar a iniciativa do município de reestruturar o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, bem como de adequar a política municipal de assistência social ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, temos como marco a Constituição Federal de 1988, como referido anteriormente. Por meio dela, foi instituído o tripé da Seguridade Social, reconhecendo a Assistência Social como política pública junto à Saúde e Previdência Social e a partir de então, esta política passou a ser direito do cidadão e dever do Estado. Assim, para organizar a nova política pública, em 2003, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS dispôs um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil, para garantir o atendimento às necessidades humanas. As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos e/ ou expostos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail: l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Desta maneira, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidos pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.

Portanto, desde a Constituição de 1988 a legislação social no Brasil vem se ampliando e aprimorando a execução da Assistência Social como política pública, estatal, intersetorial e com participação popular que tem papel central no atendimento a toda população que se encontra em situação de vulnerabilidade social ou violada nos seus direitos fundamentais. Importante ressaltar nesta evolução, o ano de 2004 quando foi criada a Política Nacional de Assistência Social - PNAS que apresentou as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, devendo ser assegurada a todos os brasileiros, de forma gratuita, independentemente de condição socioeconômica, de orientação sexual, de gênero e de raça e ser disponibilizada sem distinção, com o mesmo nível de qualidade em todos os territórios urbanos e rurais, e ao mesmo tempo, respeitando as especificidades locais e regionais e as particularidades de cada população.

Deste modo, o poder público atua na garantia e na promoção das seguranças: renda, convívio, acolhida, desenvolvimento de autonomia à toda população ou a quem delas necessitar, sendo também de sua competência: organizar, executar e financiar os serviços e benefícios (mesmo que de forma suplementar), constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) e normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.

Neste contexto o Plano Municipal da Assistência Social é a expressão deste compromisso do Poder Público Municipal de estabelecer para si, juntamente das diversas representações da sociedade civil, entre eles o Conselho Municipal, as diretrizes e metas da gestão, de forma a consolidar e aperfeiçoar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de São Tomé das Letras –MG.

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



5. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

4.1 Proteção Social Básica

Descrever quais serviços (de acordo com a Tipificação Nacional), programas, projetos e benefícios serão realizados pelo município ou em parcerias; o público destinatário; a competência; e estratégia de operacionalização; a capacidade de atendimento, o tipo de investimento a ser realizado e as fontes financiadoras existentes.

I. Serviço Socioassistencial de PSB: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAIF).

- a) **Descrição do serviço:** O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
- b) **Público:** Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.
- c) **Unidade de atendimento:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- d) **Capacidade de atendimento:** Até 2.500 famílias.
- e) **Abrangência:** Município de São Tomé das Letras (área urbana e rural)
- f) **Estratégias de operacionalização:** Atendimento individualizado, em grupo, visita domiciliar, eventos comunitários, campanhas, projetos, busca ativa, encaminhamentos, orientação;
- g) **Fonte de financiamento:** FNAS e FMAS;

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail: l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



II. Serviço Socioassistencial de PSB: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

a). Descrição do serviço: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

b). **Público:** Crianças, adolescentes, adultos e idosos.

c). **Unidade de atendimento:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

d). **Capacidade de atendimento:** Até 2.500 famílias.

e). **Abrangência:** Município de São Tomé das Letras (área urbana e rural)

f). **Estratégias de operacionalização:** Oficinas socioeducativas em grupos, atendimento individualizado e em grupo, visita domiciliar, eventos comunitários, campanhas, projetos, busca ativa, encaminhamentos, orientação;

g). **Fonte de financiamento:** FNAS e FMAS;

4.2 Proteção Social Especial

4.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

I. Serviço Socioassistencial de PSE MC: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI).

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, N° 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



- a). **Descrição do serviço:** Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.
- b). **Público:** Famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos.
- c). **Unidade de atendimento:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- d). **Capacidade de atendimento:** Até 50 famílias.
- e). **Abrangência:** Município de São Tomé das Letras (área urbana e rural)
- f). **Estratégias de operacionalização:** Atendimento individualizado, em grupo, visita domiciliar, eventos comunitários, campanhas, projetos, busca ativa, encaminhamentos, orientação;
- g). **Fonte de financiamento:** FNAS e FMAS;

OBSERVAÇÃO: O serviço descrito abaixo somente é executado quando há demanda.

II. Serviço Socioassistencial de PSE MC: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

- a). **Descrição do serviço:** O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



- b). Público:** Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.
- c). Unidade de atendimento:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- d). Capacidade de atendimento:** Até 50 famílias.
- e). Abrangência:** Município de São Tomé das Letras (área urbana e rural)
- f). Estratégias de operacionalização:** Atendimento individualizado, visita domiciliar, eventos comunitários, campanhas, projetos, busca ativa, encaminhamentos, orientação;
- g). Fonte de financiamento:** FNAS e FMAS;

OBSERVAÇÃO: O serviço descrito abaixo somente é executado quando há demanda.

III. Serviço Socioassistencial de PSE MC: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

- a). Descrição do serviço:** Serviço ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.
- b). Público:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.
- c). Unidade de atendimento:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- d). Capacidade de atendimento:** Até 50 famílias.
- e). Abrangência:** Município de São Tomé das Letras (área urbana e rural)
- f). Estratégias de operacionalização:** Atendimento individualizado, projetos, busca ativa, conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

g). Fonte de financiamento: FNAS e FMAS;

4.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

I. Serviço Socioassistencial de PSE AC: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

a). Descrição do serviço: Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. O atendimento também deve envolver o acompanhamento às famílias de origem, com vistas à reintegração familiar. O serviço é particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa.

b). Público: Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

c). Unidade de atendimento: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

d). Capacidade de atendimento:

e). Abrangência: Município de São Tomé das Letras (área urbana e rural)

f). Estratégias de operacionalização: Atendimento individualizado, visita domiciliar, eventos comunitários, campanhas, projetos, busca ativa, encaminhamentos, orientação;

g). Fonte de financiamento: FNAS e FMAS;

II. Serviço Socioassistencial de PSE AC: SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail: l@gmail.com / **Telefone:** (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



- a). Descrição do serviço:** O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.
- b). Público:** Famílias e Indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outros) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; E indivíduos e famílias removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.
- c). Unidade de atendimento:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- d). Capacidade de atendimento:**
- e). Abrangência:** Município de São Tomé das Letras (área urbana e rural)
- f). Estratégias de operacionalização:** Atendimento individualizado, visita domiciliar, eventos comunitários, campanhas, projetos, busca ativa, encaminhamentos, orientação;
- g). Fonte de financiamento:** FNAS e FMAS;

4.4 Gestão do SUAS

I. Gestão do SUAS

- a). Descrição:** O órgão gestor municipal realiza a gestão, monitoramento e avaliação de todos os equipamentos e serviços de Assistência Social existentes no município de forma a garantir que sua execução esteja de acordo com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- b). Unidade de atendimento:** Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
- c). Abrangência:** Município de São Tomé das Letras (área urbana e rural)
- d). Estratégias de operacionalização:** Visitas às Unidades e reuniões.
- e). Fonte de financiamento:** FNAS, FEAS e FMAS

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



II. Gestão do Trabalho

- a). **Descrição:** O órgão gestor municipal realiza a gestão do trabalho por meio da promoção, financiamento e encaminhamento dos profissionais de todos os equipamentos e serviços de Assistência Social existentes no município de forma a garantir a capacitação e atualização permanentes dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- b). **Público:** Trabalhadores do SUAS de São Tomé das Letras – MG;
- c). **Estratégias de operacionalização:** Capacitações e cursos;
- d). **Fonte de financiamento:** FNAS e FMAS.

III. Gestão de Benefícios

- a). **Descrição:** O órgão gestor municipal realiza a gestão, concessão e monitoramento da oferta de benefícios eventuais, assim como do acesso a programas de transferência de renda, benefícios assistenciais e previdenciários no município de forma a garantir que estes sejam disponibilizados de acordo com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- b). **Público:** Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- c). **Unidade(s) de atendimento:** Departamento Municipal de Desenvolvimento Social – DMDS;
- d). **Capacidade de atendimento:** Até 2.500 famílias;
- e). **Abrangência:** Município de São Tomé das Letras (área urbana e rural)
- f). **Estratégias de operacionalização:** Cadastro, entrevista, orientação, atendimentos individualizados, visita domiciliar, grupos de beneficiários;
- g). **Fonte de financiamento:** FEAS e FMAS.

IV. Serviço Socioassistencial de PSE AC: SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS

- a). **Descrição do serviço:** O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

- b). Público:** Famílias e Indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outros) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; E indivíduos e famílias removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.
- c). Unidade de atendimento:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- d). Capacidade de atendimento:**
- e). Abrangência:** Município de São Tomé das Letras (área urbana e rural)
- f). Estratégias de operacionalização:** Atendimento individualizado, visita domiciliar, eventos comunitários, campanhas, projetos, busca ativa, encaminhamentos, orientação;
- g). Fonte de financiamento:** FNAS e FMAS;

5.4 Controle Social

I. Fortalecimento do Controle Social

- a)Descrição do serviço:** O órgão gestor municipal implementa ações que buscam o fortalecimento do controle e da participação social além de disponibilizar material permanente, material de consumo, diárias, veículo e estrutura física adequada para a execução das atividades pertinentes ao CMAS;
- b)Público:** Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- c)Unidade de atendimento:** Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
- d)Estratégias de operacionalização:** Capacitações e cursos, campanhas, projetos, reuniões;
- e)Fonte de financiamento:** FNAS e FMAS

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



QUADRO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Nº	Nome Unidade de Execução	Listar os Serviços, Programas, Projetos ou Benefícios Prestados	Público	Regularizada	
				Sim	Não
1	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social DMDS	Benefícios Eventuais Assistenciais e Previdenciários	Indivíduos e / ou Famílias em situação de vulnerabilidade Social e econômica	X	
2	Centro de Referência de Assistência Social CRAS	PAIF e SCFV	Indivíduos e / ou Famílias em situação de vulnerabilidade Social	X	
3	Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS	PAEFI	Indivíduos e / ou Famílias em situação de violação de direitos	X	
4	Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS	LA e PSC	Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.		X
5	Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS	Serviço Especializado em Abordagem Social	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.		X

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633

Handwritten signatures and initials in blue ink.



6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Em 2015, na X Conferência Nacional, foi feita a avaliação do I Plano Decenal e definidas as prioridades para a construção do II Plano Decenal da Assistência Social, para o período de 2016 a 2026, com o tema “Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026” e lema “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. A chamada do novo Plano Decenal (2016-2026) ASSISTÊNCIA SOCIAL ACESSÍVEL A TODOS se equivale à do plano anterior e permite reafirmar o compromisso ético da política de Assistência Social com o usufruto de direitos sociais e do acesso à proteção social não contributiva. No segundo decênio do SUAS, está pautada a necessidade de se UNIVERSALIZAR O SUAS, RESPEITADA A DIVERSIDADE DA REALIDADE BRASILEIRA, COM GARANTIA DE UNIDADE EM SEU PROCESSO DE GESTÃO, PARA CONSOLIDAR A PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL NA SEGURIDADE SOCIAL.

Considerando que a estruturação e implementação do SUAS possuem resultados bastante expressivos em sua primeira década é preciso avançar para que as provisões sejam acessíveis, de qualidade e condizentes com as necessidades sociais dos diferentes públicos e territórios, buscando para o próximo período o aprimoramento e a qualificação do Sistema.

Desta forma, se faz necessário o aprimoramento da gestão do SUAS considerando a consolidação das funções da política de Assistência Social – Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa e Garantia de Direitos também em âmbito municipal. E, além disso, se faz necessário, acompanhar e alinhar a Política municipal às diretrizes e metas do II Plano Decenal de Assistência Social (2016/2026), bem como com as deliberações colhidas no processo conferencial do ano de 2021.

Assim, podemos observar que as prioridades deliberadas para o município nas Conferências Nacionais, estaduais e Municipais de Assistência Social dos últimos anos, estão na mesma linha das diretrizes estabelecidas no Plano Decenal de Assistência Social e com seus objetivos estratégicos.

Especificamente, o processo conferencial municipal de 2021, teve como tema: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



desigualdades e garantir proteção social” e os Eixos a seguir, para nortear a discussão, deliberação e realização de proposições a todos os entes federados:

Eixo 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

Eixo 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

Eixo 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

Eixo 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;

Eixo 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Ao final, foram aprovadas e encaminhadas a Conferência Regional de Assistência Social de Varginha - MG as seguintes propostas:

PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO:

1. Qualificar a oferta da proteção social através da contratação de funcionários, de acordo com a NOB-RH SUAS, considerando a equipe mínima dos equipamentos;
2. Realização de um plano de comunicação, para a divulgação de mecanismos de fomentação do controle e participação social, bem como dos serviços e equipamentos da Assistência Social. Com a realização de campanhas e eventos comunitários, de acordo com o cronograma planejado; e, a

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, N° 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



criação de um fundo específico para impulsionamento digital das publicações, com intuito de alcançar o maior número de público alvo;

3. Estruturar o órgão gestor e os equipamentos de Assistência Social com recursos materiais;
4. Criar e implantar a Vigilância Socioassistencial, o mais breve possível, pois esta auxilia no mapeamento, territorialização, prevenção e redução de impactos sociais, para custeio da oferta de serviços, sendo a principal ferramenta de percepção do coletivo em relação a particularidade de cada região;
5. Criação da Casa dos Conselhos como ferramenta para a estimulação à participação e controle social, com a presença de um secretário executivo para auxiliar nas demandas administrativas objetivas e burocráticas dos Conselhos, organizando junto à gestão capacitações contínuas aos conselheiros e sociedade civil. E ainda, criação do Conselho Gestor para fortalecimento da participação social;
6. Criação de um fórum anual com participação da sociedade civil para discussão e elaboração de projetos, voltados ao atendimento das demandas sociais, a serem desenvolvidas nos equipamentos;
7. Implantação do Conselho Municipal de Direito das Mulheres, articulado com o Movimento das Mulheres já existente no Município. E estabelecimento de parcerias com outros movimentos organizados e conselhos de direitos do município para auxiliar os grupos mais vulneráveis a ter independência financeira, visando à promoção da autonomia, o protagonismo dos sujeitos e a emancipação social;
8. Criação e implementação do Conselho do Idoso, com a finalidade de estimular à participação e fortalecimento de controle social por parte deste grupo. Criação de políticas públicas direcionadas ao idoso com campanhas de conscientização, para promoção do protagonismo e integração social, trabalho das responsabilidades e deveres da família em relação ao idoso e melhora na qualidade de vida desses sujeitos;

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



9. Revisão e criação de emenda de Lei equilibrando o piso salarial dos trabalhadores municipais, balizando com a média nacional, com revisão/correção salarial do Psicólogo Social equiparando ao mesmo cargo em outro setor de Servidor Público Municipal. Capacitação contínua da equipe do SUAS, com articulação e fortalecimento da rede sócioassistencial, e criação de mecanismos mais amplos para pós pandemia e em situações emergenciais;
10. Criar mecanismos de acesso a outras políticas públicas de garantia de direitos, visando atender a demanda da população usuária dos serviços intertersetoriais, nas situações de calamidade pública e emergenciais, exemplificando: na escassez de água, impactos ambientais, insalubridade de moradia dentre outros.

PROPOSTAS PARA O ESTADO

1. Definir protocolos de interlocução entre as políticas públicas, e canais de comunicação entre as equipes de referências dessas políticas de acordo com a demanda;
2. Elaboração de um cronograma estadual de capacitações, voltadas à conscientização dos direitos e deveres da sociedade civil, financiado pelo Estado e mediado pelo Município;
3. Campanha de conscientização da importância do Cadastro Único, desde seu cadastro inicial, bem como a necessidade de atualizações periódicas. Intersetorialização do Cadastro Único e divulgação dos benefícios a serem acessados pelo mesmo;
4. Criação de um sistema eletrônico de articulação intersetorial, com o objetivo de garantir o acesso dos grupos estruturalmente mais vulneráveis às políticas socioassistenciais.

PROPOSTAS PARA A UNIÃO

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



1. Criação de mecanismos de serviços, programas e projetos que atendam ao novo público, desprotegido devido a precarização dos vínculos dos trabalhos e do acesso a previdência, para o atendimento do aumento da demanda na política da Assistência Social;
2. Pleitear o percentual mínimo de 10% seguindo o modelo de destinação da saúde e educação, a fim de flexibilizar os recursos que de projetos e programas, e criar benefícios em relação ao território que os usuários estão inseridos, para a continuidade do serviço e garantia da estabilidade dos repasses financeiros, fixando a data do mesmo. Responsabilização da União, Estado e Município com o plano de ação municipal e recursos para situações de emergência;
3. Implantação de carga horária de (trinta horas) para o Psicólogo, com regulamentação de piso salarial;
4. Fortalecer o diálogo e as responsabilidades das gestões do SUAS em todos os níveis federados de modo a fortalecer as instâncias de captação do SUAS;
5. Descentralização do Programa Bolsa Família para melhor distribuição de renda e melhor eficiência no cumprimento de demandas.

7. OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDAS

7.1. Objetivo Geral:

Implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS em São Tomé das Letras – MG, de acordo com a Lei Municipal 1582/2021 que instituiu o SUAS no município, de forma a consolidá-lo e a executar as três funções básicas da política pública de Assistência Social: Proteção Social, Defesa de Direitos e Vigilância Socioassistencial.

7.1.1. Objetivos Específicos:

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633

Marcionílio Ribeiro Costa
Marcionílio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



- Aperfeiçoar os equipamentos de Proteção Social;
- Aperfeiçoar os equipamentos e a articulação com o Sistema de Defesa de Direitos;
- Implementar a Vigilância Socioassistencial no município;
- Implementar o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA implantado pela Lei Municipal 1516/2020.

7.2 METAS ESTABELECIDAS

QUADRO DESCRITIVO DAS METAS

Ações	Metas			
	2022	2023	2024	2025
Cumprir obrigações governamentais dispostas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;	X	X	X	X
Viabilizar a participação do Gestor, dos Coordenadores e Equipes em Capacitações na área de Assistência Social	X	X	X	X
Implementar a Vigilância Socioassistencial referenciado ao órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social.	X	X	X	
Implementar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	X	X	X	
Pleitear emendas para a aquisição de 02 carros de médio porte para execução da Política Municipal de Assistência Social.	X	X	X	

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633

[Handwritten signature]
MRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



8. RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

RECURSOS MATERIAIS DISPONIVEIS E NECESSARIOS

LOCAL DE TRABALHO		QTDE DISPONIVEL	QTDE NECESSARIA
CADASTRO ÚNICO	COMPUTADORES	2	3
	SALAS PARA ATENDIMENTO	1	2
	BANHEIRO PARA USUARIOS	0	1
	SALA PARA ARQUIVOS	0	1

9. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

RECURSOS HUMANOS DISPONIVEIS E NECESSARIOS

LOCAL DE TRABALHO	CARGO/FUNÇÃO	QTDE DISPONIVEL	QTDE NECESSARIA
CADASTRO ÚNICO	COORDENADOR	0	1
	GESTOR	1	1
	CADASTRADOR	1	1
	DIGITADOR	1	1
	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	0	1

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, N° 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633

Handwritten signatures and initials:
MRA
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



10. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

BLOCO DE RECURSOS	Município	Estado	União	Outras fontes
Proteção Social Básica	R\$167.000,00	R\$00,00	R\$790.000,00	R\$239.000,00
Proteção Social Especial	R\$294.000,00	R\$00,00	R\$214.500,00	R\$230.000,00
Vigilância Socioassistencial	R\$207.000,00	00,00	R\$32.000,00	R\$00,00
Programa Bolsa Família	R\$00,00	R\$00,00	R\$557.000,00	R\$00,00
Apoio as Instancias de Direito	R\$126.000,00	R\$00,00	R\$21.000,00	R\$00,00
Subvenções a Entidades	R\$177.000,00	R\$00,00	R\$00,00	R\$00,00
Gestão de Benefícios Eventuais - FMAS	R\$207.000,00	R\$96.000,00	R\$00,00	R\$00,00
Gestão Municipal SUAS	R\$1.510.000,00	R\$00,00	R\$91.000,00	R\$00,00

11. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com a implementação deste plano espera-se instituir o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de São Tomé das Letras – MG para que a Política municipal esteja organizada e sendo executada em consonância com as políticas Nacional e Estadual, alinhando-se também a Constituição Federal, configurando com dever do Estado e direito do cidadão.

Busca se então, por meio da execução das propostas contidas neste plano, realizar plenamente as três funções básicas da política de Assistência Social:

- a) A **PROTEÇÃO SOCIAL**, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos sendo um conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios cuja oferta é prevista no campo de seguridade social (definida na Constituição pelas áreas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social) para redução dos riscos

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, N° 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



sociais e prevenção dos seus impactos, garantindo o desenvolvimento humano, social e os direitos de cidadania.

- b) A **VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e a ocorrência de vulnerabilidades e situações de risco pessoal e social, de ameaças, de vitimizações e danos, que incidem sobre famílias/indivíduos nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos), assegurando ações estratégicas que garantam a produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados destas condições, além de promover a vigilância, monitoramento e avaliação dos padrões de serviços de assistência social, visando o aprimoramento dos serviços e benefícios oferecidos à população e consequentemente a garantia dos direitos dos usuários.
- c) A **DEFESA DE DIREITOS**: É constituída por ações que garantam aos usuários o conhecimento dos seus direitos e sua defesa visando assegurar o pleno acesso ao conjunto das provisões socioassistenciais, além de direito ao atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos.

Objetivamente, este plano espera ao final de seu tempo de execução:

- Ter cumprido as obrigações governamentais dispostas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- Ter viabilizado a participação do Gestor, dos Coordenadores e Equipes em Capacitações na área de Assistência Social;
- Ter implementado o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de São Tomé das Letras - MG;
- Ter implementado a Vigilância Socioassistencial referenciada ao órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social;
- Ter adquirido de 02 carros de médio porte para execução da Política Municipal de Assistência Social.

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



Assim, almeja-se a redução e prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social e o acesso pleno pelos cidadãos a seus direitos fundamentais.

12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2022 a 2025.

13. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O PMAS precisa ser avaliado e atualizado constantemente, considerando a possibilidade de ocorrerem novas situações e acontecimentos que demandem a redefinição de objetivos, metas e estratégias anteriormente estabelecidos no decorrer de sua implementação.

Para tanto, serão acompanhados os indicadores IDCRAS e o IDCREAS, calculados pelo MDS, a fim de monitorar a qualidade das ofertas dos equipamentos públicos de assistência social, assim como os indicadores do IGD-M que é calculado de acordo com dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CAD Único. Também serão utilizados os sistemas de informação da REDE SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS a fim de monitorar e avaliar as ações propostas.

Serão realizadas reuniões semestrais com representantes de todos os equipamentos de Assistência Social para acompanhar, discutir, avaliar e monitorar a execução do PMAS para sua devida implementação e para que suas propostas estejam de acordo com a realidade do município de São Tomé das Letras – MG.

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, Nº 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



14. APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do CMAS: FAVORÁVEL

Data das reuniões: 07 / 01/ 2022 e 11/01/2022

Ata N°: 01/2022 e Ata N° 02/2022

Resolução N°: 01/2022

REFERÊNCIAS

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, N° 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail:l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633

[Handwritten signatures in blue ink]



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109 / 2009;
- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB Suas 2012;
- I Plano Decenal de Assistência Social - 2005 / 2015;
- II Plano Decenal de Assistência Social - 2016 / 2026;
- Plano Municipal de Assistência Social de São Tomé das Letras – 2018 - 2021.

SITES CONSULTADOS:

<http://www.saothomedasletras.mg.leg.br/o-municipio/1/historia>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-thome-das-letras/panorama>

https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Tom%C3%A9_das_Letras

<https://maissuas.org/2015/08/07/voce-sabia-que-o-primeiro-plano-decenal-2005-2015-foi-tema-de-duas-conferencias-nacionais/>

<http://www.saotomedasletras.net.br/>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-thome-dasletras/pesquisa/33/29171?indicador=29171>

Endereço: Marcionílio Ribeiro Costa, N° 190. Bairro: Centro
São Tomé das Letras – MG / CEP 37.408-000
E-mail: l@gmail.com / Telefone: (35) 3237 - 1633